



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 854/2021**  
Luiz André Bezerra Campos

Tauá, 13 de outubro de 2021.

**Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade para a elaboração de Projeto de Lei Complementar em favor da Inclusão do Programa Sede Zero (auxílio para pagamento de carrada d'água, com finalidade de atendimento aos beneficiários do Programa Tauá Solidário, integrantes da faixa de Vulnerabilidade Social, que não desfrutam de nenhum sistema de distribuição de água potável adequada para o consumo humano) ao Art. 22º da Lei Municipal Nº 2608, de 30 de setembro de 2021, deste Município.**

Proposta nº 536/2021  
Ass. nº 63  
Tauá, 15.10.2021  
Sua. nº [assinatura]

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita, que seja providenciado, a **realização de estudo de viabilidade para a elaboração de Projeto de Lei Complementar em favor da inclusão do Programa Sede Zero (auxílio para pagamento de carrada d'água, com finalidade de atendimento aos beneficiários do Programa Tauá Solidário, integrantes da faixa de Vulnerabilidade Social, que não desfrutam de nenhum sistema de distribuição de água potável adequada para o consumo humano) ao Art. 22º, da Lei Municipal Nº 2608, de 30 de setembro de 2021, deste Município.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Devido o município possuir uma imensa extensão territorial rural e está localizado no semiárido brasileiro, região mais atingida pelo fenômeno da seca no país e que tem grande parte do seu desenvolvimento afetado pela estiagem, o Governo Federal criou medidas de convivência da população com esta situação, dentre essas medidas de convivência está a Operação Carro-Pipa, que distribui água potável para amenizar a sede dos habitantes do semiárido e é coordenada pelo Exército Brasileiro, por meio do Comando Militar do Nordeste, porém este Programa não está ativo em nosso município no presente momento, tão pouco supre as necessidades das comunidades por completo.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 06 de outubro de 2021.  
*Luiz André Bezerra Campos*  
**Luiz André Bezerra Campos**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
18/10/2021  
*Francisco Helder Lima Castelo*  
**Francisco Helder Lima Castelo**  
Presidente

MATERIA ENCAMINHADA
<i>P. M. T.</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <i>5044/2021</i>
<i>quarta</i>
PLANO QUINÁRIO